



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 6/2024

EMENDA Nº 1
Modificativa

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

O art. 1º do Projeto de Lei nº 6/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Art. 7º da Lei Municipal 1.738, de 13 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

‘Art. 7º A bolsa-auxílio, fixada por hora-atividade, e o auxílio-transporte, em valor fixo mensal, serão os seguintes:

I – R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) para os estudantes do Ensino Médio;

II – R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos) para os estudantes do Curso Técnico ou Educação Profissional;

III – R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para os estudantes do Ensino Superior;

IV – R\$ 93,11 (noventa e três reais e onze centavos) de auxílio-transporte para estudantes estagiários.

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda é necessária porque corrige palavra grafada de modo equivocado e para deixar clara a manutenção do parágrafo único do art. 7º.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner